



Seleção
7/2/20
AJ

MUNICIPIO DE GOLEGÃ CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ACTA Nº 2

REUNIÃO DO JURI PARA ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas 14:00 horas, reuniu por videoconferência, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso, datado de 13 de fevereiro de 2020, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em www.cm-golega.pt e no Portal Autárquico em www.portalautarquico.pt, e ainda nos Jornais "Correio da Manhã" e "O Mirante", nas suas edições de 20 de fevereiro de 2020.-----

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, e constante do Aviso n.º 1/2020, de 13 de fevereiro, reuniram os seguintes Membros do Júri, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que requereram a sua admissão ao concurso:-----

Vogais Efetivos: Maria Elvira Vieira Marques e Sónia Alexandra Carvalho Valadares – ambas Técnicas Superiores da CMG;-----

Vogal Suplente: Ana Cláudia Oliveira Mota – Técnica Superior da CMG;-----

Em conformidade com o estabelecido no ponto 13 do Aviso de Abertura, o Presidente de cada Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efetivo do respetivo Júri.-----

Na sequência da análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato José Francisco Lúcio dos Santos, para no prazo de 10 dias úteis, apresentar declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, em virtude de na declaração da Segurança Social entregue pelo candidato não constar essa informação.-----

Face ao exposto, verifica-se que o referido candidato entregou declaração da segurança social, conforme solicitado pelo Júri, pelo que o citado Júri, deliberou por unanimidade, admitir todos os candidatos que se candidataram ao procedimento, em virtude de as respetivas candidaturas terem sido efetuadas dentro do prazo fixado para o efeito e de os candidatos possuírem os requisitos exigidos para o efeito.-----

Nesta conformidade, verificando-se a inexistência de candidatos excluídos, o Júri deliberou por unanimidade, proceder de imediato à avaliação curricular dos candidatos ao procedimento concursal, sendo os mesmos avaliados quanto às habilitações académicas, à classificação final obtida, à formação profissional e à experiência profissional, segundo a seguinte fórmula de cálculo, tendo a avaliação curricular a ponderação de 40% na classificação final:-----

$$AC = \left[\frac{(HAB + CF + FP + EP) \times 40\%}{4} \right] \times FPL$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular;-----

HA – Habilitação Académica;-----

CF – Classificação Final Obtida;-----

FP – Formação Profissional;-----

EP – Experiência Profissional;-----

FPL – Fator Preferência Local.-----

Desta avaliação resultou a seguinte classificação:-----

Candidatos	HA	CF	FP	EP	FPL	AC	40%
David Manuel Teles Nunes	15,00	15,00	10,00	14,00	0,70	13,50	5,40
José Francisco Lúcio dos Santos	15,00	12,00	10,00	10,00	0,70	11,75	4,70
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	15,00	12,00	10,00	10,00	0,70	11,75	4,70

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, convocar os candidatos para a realização de entrevista individual.

Nada mais havendo a tratar, a Primeira Vogal Efetiva do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Sérgio Ribeiro
Ana Maria
Ana Maria